



CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 035/2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, registrada no CNPJ n.º 15.229.287/0001-01, situada a Rua João Pessoa, n.º 49 B, Aeroporto Velho, Guanambi / BA, CEP: 46.430-000, representado neste ato pelo Sr. Cássio Urban Santana Lima, portador do CPF n.º 033.549.195-23 e RG n.º 940486300 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Livramento, n.º 99, Ovidio Teixeira, Caetité, Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 038/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 037/2018, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO de 1,57g, contém 1,44g de glicerol. Excipientes:	FARMACE	SUPOS.	96	R\$ 7,64	R\$ 733,44

15.229.287/0001-01
 INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - BIRELI - ME
 Rua José de Deus Pereira, 257/Galp. A - Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
 1 / 15

Casad 2017.2020
 liberdade
 cidadania
 desenvolvimento
 respeito

Este documento está disponível em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam [ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



	ácido esteárico, hidróxido de sódio e cloreto de sódio.						
3	GUACO xarope, extrato hidroalcoólico de Mikaniaglomerata Sprengel, Asteraceae (Guaco) 0,25mL Vêculos (Sorbato de potássio e xarope de açúcar invertido) q.s.p. 1mL. Frasco com 120ml	NATULAB	FRASCO	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00	
4	ACETATO DE HIDROCORTISONA Creme - 11,20 mg (equivalente a 10 mg de Hidrocortisona) Excipiente: Base neutra hidrossolúvel, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol e água de osmose. Bisnaga com 30g.	TEUTO	BISNAGA	30	R\$ 5,76	R\$ 172,80	
5	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 300MG + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 400MG + DIMETICONA 30MG. Excipientes: Álcool, Ciclamato Sódio, Carboximetilcelulose, Essência, Nipagin, Nipazol, Sacarina Sódica, Sorbitol, Viscocel. Frasco com 150ml	MEDQUIMI CA	FRASCO	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00	
6	IBUPROFENO 600 MG, comprimido Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, ácido esteárico, amidoglicolato de sódio e dióxido de silício.	PRATI	COMP	18.000	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00	
7	IBUPROFENO 50mg; suspensão oral Vêculo q.s.p. 1mL. Excipientes: dióxido de titânio, aroma de tutti-frutti, sucralose, polissorbato 80, sorbitol, ácido cítrico, goma xantana, benzoato de sódio, glicerol e água de osmose reversa. Suspensão oral gotas 50mg/mL - frascos com 30ml.	NATULAB	FRASCO	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00	
9	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica e povidona.	MERCK	COMP	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00	
10	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, povidona e corante azul FDC nº 2 laca de alumínio.	MERCK	COMP	4.500	R\$ 0,30	R\$ 1.350,00	
11	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. comprimido Excipientes: manitol, bicarbonato de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, povidona e corante amarelo FDC nº 6 laca de alumínio.	MERCK	COMP	3.000	R\$ 0,29	R\$ 870,00	
LOTE 04 - ELENCO BÁSICO						Total	R\$ 9.148,24

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPO POLIFIX EM DUAS VIAS ATÓXICO, ESTÉRIL; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e	L. IMPORT	UNID.	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00

☎ 15.229.28710001-017
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287 Galp. A - Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568-0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
2 / 15

2017.2020
 educação
 saúde
 desenvolvimento
 cidadania
 lazer
 respeito

Este documento está disponível em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam [Ass.: DIGITAL] CONF. ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001



	transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.					
2	EQUIPO MACRO GOTAS para infusão venosa, sem filtro de gotejamento, Câmara de gotejamento, Tubulação de PVC, Regulador de fluxo tipo "V", Sítio de injeção em conector Y e Encaixe macho Luer Produto estéril desc. De uso único, Esterilizado a óxido de etileno.	L. IMPORT	UNID.	4500	R\$ 0,96	R\$ 4.320,00
3	EQUIPO MICROGOTAS para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, epirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente esterilizado a óxido de etileno.	L. IMPORT	UNIDADE	400	R\$ 1,83	R\$ 732,00
4	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE e hemoderivados com penetrador de ponta perfurante, adaptável em bolsas plásticas para transfusão, câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta a estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retrátil para conexão em cones fêmeas, conector luer tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto.	L. IMPORT	UNIDADE	80	R\$ 3,25	R\$ 260,00
LOTE 22 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Total	R\$ 5.600,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e	FUJIFILM	CAIXA	5	R\$ 138,01	R\$ 690,05

Cessão 2017.2020

15.229.287/0001-017
INSC. EST. 100421855
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EXELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Galp.A - Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Laborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Laborandi-Bahia
CEP 47.653-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
3 / 15

educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
diálogo
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
lazer



	tempo de validade. Unidade de Fornecimento:(CAIXA)					
2	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensoes 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 pelcudas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: (CAIXA)	FUJIFILM	CAIXA	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
3	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 pelcudas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: (CAIXA)	FUJIFILM	CAIXA	10	R\$ 383,36	R\$ 3.833,60
4	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 pelcudas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: (CAIXA)	FUJIFILM	CAIXA	10	R\$ 400,29	R\$ 4.002,90
LOTE 25 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Total	R\$ 10.366,55

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG. Veículo q.s.p. 5ml(hidróxido de sódio, metabisulfito de sódio, metilparabeno, álcool etílico, água para injeção). Solução Injetável ampolas com 5ml.	HYPOFARM A	AMPOLA	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG veículo q.s.p. 1ml. Excipiente: água para injeção. Solução injetável embalagem com ampolas com 5ml.	HIPOLABO R	AMPOLA	800	R\$ 5,89	R\$ 4.712,00
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML, Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Ampolas de 10 mL, em estojos esterilizados.	ISOFARMA	AMPOLA	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
4	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 0,544 MG (EQUIVALENTE A 0,5 MG DE ALFENTALINA). Veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (Veículo: cloreto de sódio, água para injeção). Solução Injetável - Ampolas de 5 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	15	R\$ 24,98	R\$ 374,70
5	AMINOFILINA 240MG; veículo q.s.p. 10ml (etilenodiamina e água destilada). Solução injetável 24mg/ml: Ampolas com 10ml.	FARMACE	AMPOLA	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
6	AMPICILINA SÓDICA (EQUIVALENTE A 0,94076G DE AMPICILINA) 1G. Cada ampola de diluente de 3ml contém: água para injeção 3ml. Pó para solução injetável 1g - Embalagens contendo 50frascos-ampola + diluente com 3ml.	BLAU	FR/AMP	700	R\$ 6,73	R\$ 4.711,00
7	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG. Excipiente água para injeção q.s.p. 1 ml. Caixa com 100 ampolas de 1 ml.	ISOFARMA	AMPOLA	150	R\$ 0,36	R\$ 54,00

Casão 2017.2020
 educação
 tradição
 respeito
 democracia
 saúde
 estradas
 saneamento
 esgoto
 lazer
 diálogo
 cidadania
 calçamentos
 desenvolvimento
 cidadania
 futuro
 respeito

15.229.28710001/017
 INSC. EST. 100421895
 BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 Rua José de Deus Pereira, 2871 Galp. A - Caiçara
 CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
 4 / 15

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam> [ASS. DIGITAL CONFORME CP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



8	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG. Veículo q.s.p 3ml (polissorbato 80, álcool benzílico e água para injeção). Solução injetável com 50mg/ml, ampolas de 3ml.	HIPOLABOR	AMPOLA	300	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U (300.000 U/ml) excipientes q.s.p. 1 ml, Excipientes: citrato de sódio, carboximetilcelulose sódica, povidone, metilparabeno, propilparabeno. Diluente: Água para injeção. Suspensão injetável, ampola com 4ml.	TEUTO	FR/AMP	350	R\$ 14,54	R\$ 5.089,00
LOTE 40 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES					Total	R\$ 21.940,70

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	BITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/4ML. Cada ampola com 4 mL contém: Hemitartrato de Norepinefrina..8,0 mg (equivalente a 4 mg de Norepinefrina base). Veículo: cloreto de sódio, bissulfato de sódio, água para injeção 4 ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	150	R\$ 3,58	R\$ 537,00
2	BROMETO DE IPRATRÓPICO 0,025%/ML FRASCO COM 20ML. Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico e água purificada. Frasco com 20 ml.	PRATI	FRASCO	40	R\$ 1,73	R\$ 69,20
3	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico, água purificada. Frasco com 20 ml.	PRATI	FRASCO	30	R\$ 4,77	R\$ 143,10
4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - uso adulto e pediátrico - uso endovenoso e intramuscular. Cada ampola de 5 ml contém: dipirona sódica 2.500 mg brometo de n-butilescolamina 20 mg excipientes: ácido tartárico, água bidestilada. Ampola com 5ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	800	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
5	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML contendo Brometo de N-butilescolamina 20 mg. Excipientes: ácido tartárico, água bidestilada. (*Anteriormente denominado N-butilbrometo de hioscina.) Ampolas com 2 ml.	HIPOLABOR	AMPOLA	400	R\$ 2,46	R\$ 984,00
6	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P. A. para uso hospitalar e oral. Pote com 250 gramas.	DINAMICA	POTE	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
7	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM/IV. Cada frasco-ampola de 1 g contém: cefalotina sódica 1,06 g (equivalente a 1 g de cefalotina base). Excipientes: bicarbonato de sódio. Frasco-ampola.	BIOCHIMICO	FR/AMP.	2.000	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00

Cresço 2017. 2020

☎ 15.229.28710001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Galo - Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
5 / 15

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam> [ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



8	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G uso adulto e pediátrico: cada frasco-ampola contém: ceftriaxona sódica (equivalente a 1g de ceftriaxona) 1.197,00mg. Cada 1 grama de ceftriaxona sódica contém aproximadamente 83mg (3,6meq) de sódio. Frasco-ampola.	BIOCHIMIC O	FR/AMP.	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
9	CETAMINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 10ML - IM / IVCADA frasco-ampola contém: cloridrato de S(+) cetamina 57,67 mg (equivalente a 50 mg de S(+) cetamina base). Veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (Veículo: cloreto de benzetônio, água para injetáveis). Cada ampola contém: cloridrato de S(+) cetamina 57,67 mg (equivalente a 50 mg de S(+) cetamina base).	BIOCHIMIC O	AMPOLA	20	R\$ 75,58	R\$ 1.511,60
10	CETOPROFENO 100 MG. Veículo: álcool benzílico, Arginina, ácido cítrico e água para injeção. Solução Ampolas de 2 ml.	U. QUIMICA	AMPOLA	1.100	R\$ 2,33	R\$ 2.563,00
11	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML aplicação intravenosa sistema fechado Cada ml deste medicamento, na forma de solução para infusão, contém: ciprofloxacino 2 mg. Excipientes q.s.p. 1,0ml. Excipientes: ácido láctico, cloreto de sódio, EDTA dissódico e água para injeção. Bolsas com 200 ml.	ISOFARMA	FR/AMP.	190	R\$ 76,65	R\$ 14.563,50
LOTE 41 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES					Total	R\$ 31.362,40

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600 MG solução injetável-uso adulto e pediátrico - uso intramuscular/intravenoso excipientes (álcool benzílico, edetato dissódico, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injeção) q.s.p. 1ml. Ampolas com 4 ML.	HYPOFARM A	AMPOLA	350	R\$ 3,60	R\$ 1.260,00
2	CLORAFENICOL SUCCINATO SÓDICO 1G. Uso adulto e pediátrico- IV.	BLAU	FR/AMP.	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
3	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA COM 10ML Cada ampola à 19,1% contém a seguinte composição porcentual: Cloreto de Potássio 19,1 g.	SAMTEC	AMPOLA	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
4	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA) 0,9% /10ML Cada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo estéril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L; c. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	SAMTEC	FR/AMP	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
5	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO	SANOBIOL	FR/AMP	3.000	R\$ 4,94	R\$

Gestão 2017.2020

educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
saúde
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
futuro
desenvolvimento
desenvolvimento
futuro
respeito
cidadania
lazer

☐ 15.229.28710001-017
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/3 - Al. A - Caiçara
☐ CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2232/2152 Telefax: (77) 3683-2138
6 / 15

Este documento está disponível em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListaView.seam ASS DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/20011



	ISOTÔNICA)0,9% /500MLCada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo esteril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.						14.820,00
6	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO ISOTÔNICA)0,9% /100 MLCada 1 ml da solução contém: cloreto de sódio 9,0 mg, veículo esteril q.s.p. 1,0 ml (veículo: ácido clorídrico, água para injeção). Conteúdo eletrolítico: sódio 153,9 mmol/L;cl. Osmolaridade do medicamento: 280 mosm/L. PH do medicamento: entre 4,5 e 7,0.	SANOBIOL	FR/AMP	800	R\$	3,36	R\$ 2.688,00
7	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA PESADA 0,5% P/ RAQUIANESTESIA, Cada ml contém: Cloridrato de Bupivacaína .5 mg Glicose 80 mg Excipientes q.s.p ml Excipientes: hidróxido de sódio e água para injeção. Ampola com 4 ml.	HYPOFARM A	AMPOLA	250	R\$	4,19	R\$ 1.047,50
9	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML. Excipientes: citrato de sódio, ácido ascórbico, metabissulfito de sódio, cloreto de sódio, sulfato de sódio e água para injeção. Solução injetável: Ampolas com 5 ml	HYPOFARM A	AMPOLA	50	R\$	1,88	R\$ 94,00
10	COLAGENASE 0,6 U +CLORANFENICOL 0,01 G, veículo q.s.p. 1,0 g(Veículo: vaselina líquida, vaselina sólida). Pomada Dermatológica. Bisnagas de 30 g. Uso tópico	CRISTALIA	BISNAGA	40	R\$	19,59	R\$ 783,60
11	COMPLEXO B INJETÁVEL: vit. B 1 (cloridrato de tiamina) 10mg, vit. B 6 (na forma de 5 fosfato de sódio) 2,5mg, vit. B 6 (cloridrato de piridoxina) 2,5mg, nicotinamida 30mg, D-pantenol 6mg por 2ml. Ampola com 2ml.	HYPOFARM A	AMPOLA	2000	R\$	1,24	R\$ 2.480,00
12	DESLANOSÍDEO 0,2 MG. Veículo: ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, álcool etílico, glicerol, água para injeção.Solução injetável 0,2 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	U.QUIMICA	AMPOLA	100	R\$	2,41	R\$ 241,00
LOTE 42 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES						Total	R\$ 26.997,10

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ENEMA PRONTO PARA USO;Frasco plástico descartável, com cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança.Fosfato de sódio monobásico monodratado 16 g;fosfato de sódio dibásico heptaidratado 6 g; Veículo q.s.p. 100 ml (Veículo: benzoato de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, água purificada). Frasco contendo 130 ml.	CRISTALIA	FRASCO	84	R\$ 9,84	R\$ 826,56

2017. 2020

esperança
respeito
educação
tradição
democracia
saúde
liberdade
água
cidadania
desenvolvimento
futuro
respeito

15.229.287/0001-017
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Daus Pereira, 2871 Galp. A - Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2712/2152 Telefax:(77)2683-2138
7 / 15

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/IntView.seam> [ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



2	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG. Excipientes: creatinina, citrato de sódio diidratado, hidróxido de sódio, Bissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção. Solução injetável, ampola de 2,5ml.	HYPOFARM A	AMPOLA	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
3	DIAZEPAM 10 MG. Veículo: álcool etílico, álcool benzílico, ácido benzoico, propilenoglicol, benzoato de sódio e água para injeção. Solução injetável 5 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	SANTISA	AMPOLA	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
4	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG, + FRUTOSE 1000MG. Veículo q.s.p. 10ml. Veículo: propilenoglicol, benzoato de sódio, bissulfito de sódio, água destilada. Ampolas com 10ml	TAKEDA	AMPOLA	300	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
5	DIPIRONA SÓDICA 500 MG, água destilada; q.s.p. 1ml, Solução Injetável 500 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	SANTISA	AMPOLA	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
8	ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/0,6ML cada seringa pré-enchida da solução injetável contém enoxaparina sódica e água para injeção q.s.p.(seringas pré-enchidas).	MYLAN	AMPOLA	125	R\$ 45,65	R\$ 5.706,25
9	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ml- Uso pediátrico e adultocada ampola de 1 ml contém: cloridrato de etilefrina 10 mg. Veículo: água para injeção. Ampolas com 1 ml	U. QUIMICA	AMPOLA	60	R\$ 1,96	R\$ 117,60
10	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG; água para injetáveis q.s.p. 1 ml. Contém: hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico q.s.p. pH).	CRISTALIA	AMPOLA	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
11	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML - ampola com 1ml -uso ad.e ped.- i.m /i.v/sc cada ml da solução injetável contém:epinefrina (como hemitartarato). 1,0mg excipientes (bissulfito de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácidoclorídrico e água para injeção) q.s.p.. 1,0 ml.	BLAU	AMPOLA	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
LOTE 43 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES					Total	R\$ 12.588,41

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FENTANILA, CITRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 78,5MG/ML (EQUIVALENTE A 50MCG DE FENTANILA). - USO ESPINHAL / IV 2ML INJETÁVEL - uso espinhal: citrato de fentanila 78,5mcg (equivalente a 50mcg de fentanila). Excipientes q.s.p.ampolas de 2ml	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
2	FENTANILA, citrato solução injetável 0,05mg/ml - uso espinhal / iv 10 ml injetável -	CRISTALIA	AMPOLA	30	R\$ 5,71	R\$ 171,30

☎ 15.229.28710001-01
 INSC. EST. 100421825
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - FARELI - ME
 Rua José de Deus Pereira, 2071Galp.A - Caiçara
 CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2152 Telefax:(77)3683-2138
 8 / 15

2017.2020
 educação
 cidadania
 respeito
 saúde
 lazer
 desenvolvimento
 futuro
 cidadania
 respeito

Este documento está disponível em: <https://www.tcm.ba.gov.br/lepp/ConsultaPublica/ListView.seam> [ASS DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



	uso espinhal: citrato de fentanila (equivalente a 50mcg de fentanila). Excipientes q.s.p. ampolas de 10ml.						
3	FENOBARBITAL SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML- uso pediátrico e adulto cada ml da solução injetável contém: fenobarbital sódico 200 mg; veículo q.s.p. 1ml. Excipientes: macrogol, álcool benzílico, propilenoglicol, ácido clorídrico e água para injeção. Solução injetável 200mg/ml, ampolas com 1ml.	U.QUIMICA	AMPOLA	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50	
4	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML amp c/ 1ml - uso adulto e pediátrico- i.m/ sc). Excipientes: ácido glicocólico, hidróxido de sódio, lecitina, ácido clorídrico, água para injeção. Ampolas de 1 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	350	R\$ 2,29	R\$ 801,50	
6	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - uso adulto e pediátrico - uso im ou iv - 2ml ,cada ml da solução injetável contém: furosemida 10mg, veículo q.s.p. 1 ml. Excipientes: água para injeção e hidróxido de sódio. Ampolas com 2 ml.	HYPOFARM A	AMPOLA	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00	
8	GETAMICINA SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/ML cada 2ml da solução injetável (80mg) contém: sulfato de gentamicina equivalente a 80mg de gentamicina base; veículo q.s.p 2ml (edetato, metabissulfito de sódio, ácido láctico, hidróxido de sódio e água destilada). Ampola com 2 ml.	HYPOFARM A	AMPOLA	600	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00	
LOTE 44 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES					Total	R\$ 3.140,30	

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML cartucho contendo uma bolsa plástica de 100ml composição: cada ml da solução contém metronidazol 5mg excipientes; fosfato de sódio dibásico anidro, ácido cítrico monohidratado, cloreto de sódio e água para injeção. Bolsas com 100ml.	ISOFARMA	FR/AMP	280	R\$ 3,63	R\$ 1.016,40
3	MISOPROSTOL 25MCG comprimido Vaginal Cada comprimido contém: Dispersão (1:100) de misoprostol 25 mcg (equivalente a 200 mcg de misoprostol). Excipiente q.s.p. 1 comprimido.	HEBRON	COMPRIMIDO	25	R\$ 18,57	R\$ 464,25
6	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG. Veículo q.s.p. 1 ml. (Veículo: cloreto de sódio, água para injeção, ácido clorídrico). Solução injetável, ampolas de 1ml.	CRISTALIA	AMPOLA	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
7	OCITOCINA 5 UI. Excipientes: acetato de sódio, Clorobutanol, álcool etílico, água para injeção, ácido acético glacial. Solução injetável; ampolas de 1 ml.	U.QUIMICA	AMPOLA	500	R\$ 1,92	R\$ 960,00

☐ 15.229.287/0001-017
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Galpão Caixara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
9 / 15

Cesão 2017.2020

educação
saúde
trabalho
cultura
esporte
transporte
segurança
comunicação
energia
futuro
desenvolvimento
respeito
liberdade
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
respeito
liberdade
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
respeito



8	NIFEDIPINO CÁPSULA GELATINOSA 10MG DE USO SUBLINGUAL. Componentes inertes: glicerol, sacarina, óleo de menta, macrogol, gelatina, dióxido de titânio, água e amarelo alaranjado.	BAYER	CAPSULA	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
9	ÓLEO HIDRATANTE DE GIRASSOL com age, vitamina A e Elecitina de soja. Frasco com 200 ml.	RIVKA	FRASCO	40	R\$ 8,98	R\$ 359,20
10	OMEPRAZOL SÓDICO EQUIVALENTE A 40 MG DE OMEPRAZOL. Excipiente q.s.p. 1 frasco-ampola. Excipientes: edetato dissódico, hidróxido de sódio. Cada ampola contém 10 ml de Solução diluente. Excipiente da solução diluente: macrogol, ácido cítrico monoidratado, água para injeção. Pó líofilo injetável 40 mg. Embalagem com 25 frascos-ampola + diluente.	U.QUIMICA	FR/AMP	800	R\$ 10,65	R\$ 8.520,00
11	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO EQUIVALENTE A 2 MG DE ONDANSETRONA BASE. Veículo estéril q.s.p. 1 ml. Veículo estéril: cloreto de sódio, citrato de sódio, ácido cítrico, água para injeção. Solução injetável 2 mg/ml (4 mg): ampolas de 2 ml.	HYPOFARM A	AMPOLA	700	R\$ 1,31	R\$ 917,00
LOTE 47 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES					Total	R\$ 12.455,85

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 60 de uso profissional indicado para trabalhos ao ar livre, Formulação oil-free, água resistente, em forma de loção cremosa, testada dermatologicamente que protege a pele até 58 vezes mais do que se não tivesse sido aplicado contra queimaduras ocasionadas pela exposição às radiações UVA/UVB, provenientes do sol e equipamentos, indicado para pele extremamente sensível. Embalagem com 120 ml.	LUVEX	FRASCO	200	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
LOTE 70 - AGENTES DE SAÚDE					Total	R\$ 8.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 06/08/2019.
- O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

☐ 15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Galvã - Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreim Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
10 / 15

2017.2020
 esporte
 educação
 saúde
 lazer
 diálogo
 cidadania
 desenvolvimento
 futuro
 respeito

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam> [ASS: DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



3. Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.7 - Incentivo ao ACS

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.9 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos

Perfazendo o valor total em R\$ 142.099,55 (cento e quarenta e dois mil noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

15.229.287/0001-017
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Galp. A. Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
11 / 15

2017.2020
COPESAO
obras, saúde, educação, respeito, cidadania, desenvolvimento, lazer, diálogo, energia, cidadania, calçados, futuro, desenvolvimento, respeito, futuro, lazer, diálogo, lazer, respeito



§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Galp.A Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3693-2152 / 2152 / 2152 / 2152 / 2152 / 2152 / 2152 / 2152 / 2152 / 2152
12 / 15

gestão 2017.2020

esporte
educação
tradição
democracia
saúde
esgoto
lazer
diálogo
cidadania
calcamentos
desenvolvimento
futuro
cidadania
lazer



- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Galp. A - Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
13 / 15

Castelo 2017.2020

esporte
educação
saúde
desenvolvimento
cidadania
tradição
democracia
saúde
esgoto
diálogo
culcamentos
futuro
respeito
esperança
confirmação
energia
futuro
desenvolvimento
futuro
respeito



§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.229.287/0001-01
INSC. EST. 100421895
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Glória A - Caiçara
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
GNPJ n.º 13.245.568-0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138
14 / 15

2017.2020
GESTÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO


15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.


Jaborandi, Bahia, 07 de fevereiro de 2019.

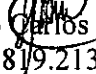

Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Cassio Urban Santana Lima
Representante legal
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ n.º 15.229.287/0001-01
CONTRATADO

15.229.287/0001-0117
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Rua José de Deus Pereira, 287/Galp. A - Calçara
CEP: 46.430-000 - GUANAMBI-BA


Testemunha:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 2.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

0207.7107

esporte
casas populares
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
futuro
respeito


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CLP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138
15 / 15



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 030/2019; **Fundamento:** Dispensa n.º 007/2019; **Favorecido:** Nelson Nayark de Souza Pereira; **Objeto:** Prestação de serviços como profissional de musica, realizado nas oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, na sede deste Município; **Valor:** 10.978,00; **Vigência:** 06/02/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 06/02/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 031/2019; **Fundamento:** Inexigibilidade n.º 020/2019; **Favorecido:** Renato Emídio de Oliveira; **Objeto:** Prestação de serviços pelos contratados para apresentação do Artista Renato Emídio de Oliveira durante as festividades do Forró do Idoso na sede e no interior deste Município de Jaborandi; **Valor:** 13.200,00; **Vigência:** 06/02/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 06/02/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 032/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 002/2019; **Favorecido:** Alisson José da Silva ME; **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de prótese dentaria destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborandi; **Valor:** 105.000,00; **Vigência:** 06/02/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 06/02/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 033/2019; **Fundamento:** Dispensa n.º 008/2019; **Favorecido:** Claudenor Alves de Almeida; **Objeto:** Locação de um imóvel situado a Rua Idalino Pereira, centro, Jaborandi- Bahia, destinado a moradia de família carente deste Município conforme lei municipal 424/2015 no seu artigo 22; **Valor:** 3.000,00; **Vigência:** 07/02/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 034/2019; **Fundamento:** Inexigibilidade n.º 021/2019; **Favorecido:** Fundação César Montes – FUNDACEM; **Objeto:** Prestação de serviços educacionais para qualificação nos Cursos Avançado em Controladoria Interna e Curso Avançado de Controle e Fiscalização de Contratos Administrativos destinados a servidores deste Município de Jaborandi – BA; **Valor:** 19.800,00; **Vigência:** 07/02/2019 a 30/06/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 035/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** BAHIA MED Distribuidora de Medicamentos EIRELI-ME; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 142.099,55; **Vigência:** 07/02/2019 a 06/08/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 036/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** Globo Farma Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 48.580,70; **Vigência:** 07/02/2019 a 06/08/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 037/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** Brasmédica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda - ME; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 44.380,70; **Vigência:** 07/02/2019 a 06/08/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 038/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 95.303,81; **Vigência:** 07/02/2019 a 06/08/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi Bahia
CPF 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.566/0001-14
Telefones: (77) 3683-2712/2152 Telefax: (77) 3683-2338
www.jaborandi.ba.gov.br